



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 27.553/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2019

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 042/19, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a **CAABEM - CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM**, datado de 11/11/2019, conforme abaixo:

De um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela **Secretaria de Cultura e Eventos**, Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, nacionalidade brasileira, portador do RG n.º 47.835.438-1 SSP/SP e CPF n.º 402.831.958-78, residente e domiciliado a, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **OSC CAABEM - CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM**, devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º 17.920.843/0001-09, estabelecida na Rua Professora Gina Lima Lima Silvestre, 137 - Atibaia Jardim, Atibaia, SP, representada por seu/a Presidente, Sr(a). Milene Conde, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 44.036.144-8, e CPF n.º 305.517.368-60, doravante denominada **OSC**, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 042/19 por mais 10 (dez) meses, com início em 11/07/2021 e término em 10/05/2022.

CLÁUSULA 2ª - O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA 3ª - A referida despesa correrá por conta da funcional programática - 16.102.13.392.0036.2.083.335039.01.1100000 - fonte de recursos da Secretaria de Cultura e Eventos, elemento de despesa 335039 (Outros Serviços de





Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 27.553/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2019

Terceiros – Pessoa Jurídica), sendo para o ano de 2021, ficha 332, empenho da despesa (nº 8160/2021) emitido em 07/07/2021, conforme documento da Secretaria de Planejamento e Finanças constante dos autos.

CLÁUSULA 4ª - O valor total a ser repassado será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser liberado em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo a primeira liberada logo após a publicação deste TERMO e as demais no 1º dia útil de cada mês subsequente.

CLÁUSULA 5ª - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias do mês de julho de 2.021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

CAABEM - CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM

Testemunhas:

José Adilson da Cunha

350.369.088-30

Rui Tiago de Oliveira

304.202.307-74





Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 27.553/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CAABEM - CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 042/2019

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 042/19 por mais 10 (dez) meses, com início em 11/07/2021 e término em 10/05/2022.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

EXERCÍCIO: 2021/2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 27.553/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2019

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Atibaia, 07 de Julho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito

CPF: 085.001.648-75

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Milene Conde

Cargo: Presidente

CPF: 305.517.368-60

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Maria da Glória Carvalho Riba Diniz

Cargo: Secretária de Cultura e Eventos

CPF: 402.831.958-78

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Milene Conde

Cargo: Presidente

CPF: 305.517.368-60

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8499-B034-6F9F-142A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILENE CONDE (CPF 305.517.368-60) em 22/07/2021 10:23:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA DA GLORIA CARVALHO RIBAS DINIZ (CPF 402.831.958-78) em 22/07/2021 12:03:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ADILSON DA CUNHA (CPF 350.369.088-30) em 22/07/2021 12:46:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUI TIAGO DE OLIVEIRA (CPF 077.851.168-57) em 22/07/2021 14:43:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8499-B034-6F9F-142A>